



PORTARIA- GP Nº104/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **JOYCIELLEM DO SOCORRO PANTOJA DAS MERCES**, Servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém do Pará, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$180,00 (cento e oitenta) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 10 de fevereiro de 2025.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOYCIELLEM DO SOCORRO PANTOJA DAS MERCES

CPF nº 063.539.012-37

AG: 124 C/C: 7423438 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 10/02/2025



Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025